

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO

0 1	Comprovante da conta bancária
0 2	Formulário de composição familiar preenchido e assinado (ANEXO II do Edital).
0 3	Termo de compromisso discente preenchido e assinado (ANEXO III do Edital).
APRESENTAR CÓPIA SIMPLES DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:	
0 4	Horário Individual referente ao período letivo em que estiver matriculado (importar/baixar pelo Sistema Acadêmico).
0 5	Estudante requerente: -CPF se menor de 16 anos; -Se idade igual ou superior a 16 anos, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), conforme modelo disposto no Anexo V ou CTPS digital com digitalização da página dos vínculos empregatícios.
0 6	Documentação pessoal de todas as pessoas que residem na mesma casa com você, independentemente da idade ou parentesco. Entregar apenas um desses documentos: Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade ou CNH ou CTPS, incluindo tutela e curatela (se for o caso). A CTPS (física ou digital) é obrigatória para todos com idade igual ou superior a 16 anos. Observar orientações do Anexo V.
0 7	Comprovante de residência atual. Se for aluguel apresentar também: -Contrato de locação; -Recibo de pagamento recente do aluguel; -Caso o estudante realize a divisão de despesas com outros inquilinos, apresentar declaração assinada informando o nome dos moradores (Anexo IV-C); -Estudante que mudou de endereço em função dos estudos no campus e que possua residência fixa em outro local deverá apresentar comprovantes referentes aos dois locais.
0 8	Se requerente do Auxílio Moradia, apresentar contrato de aluguel e comprovante de despesa mensal com moradia.
0 9	Se requerente do Auxílio Transporte, apresentar documento que comprove a despesa mensal com transporte (comprovante de recarga do cartão de passagens, contrato de transporte particular, dentre outros).
1 0	Comprovante de despesas fixas da família, tais como: água, luz, telefone fixo/celular, internet, mensalidade escolar, prestação de financiamento da casa própria, carro ou outros bens. -O estudante que mudou de endereço em função dos estudos no Campus Vila Velha e que possua residência fixa em outro local deverá apresentar comprovantes de despesas de ambas as residências.
1 1	Certidão de casamento do estudante ou de seus responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar certidão de casamento com averbação e/ou protocolo de ação judicial.
1 2	Certidão de óbito, se pais, cônjuge e/ou filhos (a) falecidos (as).
1 3	Declaração de recebimento de pensão alimentícia não legalizada e/ou outros rendimentos informais (Anexo IV-D).
1 4	Caso o estudante ou algum membro de sua família faça uso contínuo de alguma medicação, que não seja fornecida gratuitamente, apresentar receituário médico e comprovante da referida despesa. Para fins de comprovação do medicamento de uso contínuo, utilizar receituários médicos emitidos nos últimos 12 meses, no máximo. Apresentar laudos médicos, caso qualquer membro da família esteja em processo de

	acompanhamento médico.	
1 5	PARA COMPROVAR A RENDA PER CAPITA: poderá ser apresentado, em substituição aos demais comprovantes de renda (exceto a CTPS), apenas o comprovante de Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad-Único), disponível através do link: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ com data máxima da última atualização cadastral a partir de janeiro de 2023 OU	
1 6	PARA COMPROVAR A RENDA PER CAPITA: integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos devem apresentar os comprovantes conforme descrição abaixo:	
	Condição da fonte de renda	Documentos aceitos para comprovação de renda ou desemprego
	Assalariado	Contracheques ou outro demonstrativo salarial dos últimos três meses ou declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física do ano anterior junto com o comprovante de envio à Receita Federal.
	Trabalhador Informal	Apresentar Declaração de Rendimentos Informais, conforme modelo disponibilizado no Anexo IV-A deste Edital com todas as informações solicitadas e extrato bancário dos últimos três meses (junho, julho e agosto).
	Aposentado e Pensionista	Documento fornecido pelo INSS referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão ou auxílio-reclusão. Na falta desses, apresentar extrato bancário onde seja possível identificar o valor do benefício creditado ou número do benefício, data de nascimento e CPF do(a) beneficiário(a).
	Trabalhador Rural	Comprovante de rendimento de trabalho cooperativado ou declaração do sindicato, associação ou similar especificando a renda, ou declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física do ano anterior junto com o comprovante de envio à Receita Federal.
	Profissional liberal ou autônomo	Inscrição/registro no órgão competente e Declaração de rendimentos autônomos, conforme o modelo disponibilizado no Anexo IV-A deste Edital ou declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física do ano anterior junto com o comprovante de envio à Receita Federal.
	Microempresário ou Microempreendedor Individual (MEI)	Comprovante de inscrição como Pessoa Jurídica ou MEI e extrato bancário dos últimos três meses anteriores à publicação deste edital.
	Desempregado	Comprovante de seguro-desemprego especificando o valor e o período ou rescisão do último contrato de trabalho ou Declaração de Dependência Financeira, conforme o modelo disponibilizado no Anexo IV-B deste Edital.